
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 14 DE
OUTUBRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE
CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ IVAN DE MEDEIROS**, matrícula nº 081, ocupante do efetivo de Assistente Administrativo nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastro no Município de Jaçaná/RN, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:BB6593D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2022. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>